

**PROCESSO: TCE/009204/2016****NATUREZA:** Inspeção – Relatório de acompanhamento de execução orçamentária e financeira**UNIDADE/ORIGEM:** Diretoria Geral da Secretaria da Educação (DG/SEC)**RELATORA:** Cons. Carolina Matos Alves Costa**PERÍODO:** 01/01 A 30/09/2016**RESPONSÁVEIS:****OSVALDO BARRETO FILHO****Cargo:** Secretário**Período** 01/01/2016 a 02/06/2016**WALTER DE FREITAS PINHEIRO****Cargo:** Secretário**Período:** A partir de 03/06/2016**EDVONEIDE SAMPAIO JONES SANTOS****Cargo** Diretor Geral**Período:** 01/01/2016 a 19/06/2016**JOSÉ BARRETO BITTENCOURT****Cargo** Diretor Geral**Período:** a partir de 20/06/2016**RESOLUÇÃO: 000159/2017**

**EMENTA:** Auditoria e Inspeção. Decisão pela juntada do processo à Prestação de Contas da SEC, referente ao exercício de 2016, e pelo acompanhamento de pagamentos e contratações por parte do Controle Interno da Unidade e da 5ª CCE. Decisão unânime.

Vistos, etc.,

**RESOLVERAM** os Exmos. Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, reunidos em Sessão Plenária, à unanimidade:

**a)** pela **juntada** dos presentes autos ao Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC), referente ao exercício de 2016;

**b)** No âmbito do Processo de Prestação de Contas da SEC, referente ao exercício de 2016:

**b.1)** pelo **acompanhamento**, por parte do Controle Interno da Unidade, dos processos de pagamentos realizados pela Diretoria Geral da SEC aos empregados das empresas de conservação e limpeza, vigilância patrimonial, apoio administrativos e outros contratos terceirizados, a fim de averiguar se estes estão sendo realizados até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido;

**b.2)** e pelo **acompanhamento**, por parte da 5ª Coordenadoria de Controle Externo (5ª CCE), das contratações de prestadores de serviços pela Secretaria, bem como os processos de pagamentos efetuados pela SEC, garantindo que estes não sejam realizados através de Prestadores de Serviços Temporários e pagos através do Elemento de Despesa 36 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física).

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2017.

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Inaldo Da Paixao Santos Araujo  
Presidente da Sessao - Assinado em 22/12/2017

Pedro Henrique Lino de Souza  
Conselheiro - Assinado em 22/01/2018

Antonio Honorato de Castro Neto  
Conselheiro - Assinado em 02/01/2018

Gildasio Penedo Filho  
Conselheiro - Assinado em 27/12/2017

Carolina Matos Alves Costa  
Conselheiro - Assinado em 02/01/2018

Joao Evilasio Vasconcelos Bonfim  
Conselheiro - Assinado em 04/01/2018

Marcus Vinícius de Barros Presídio  
Conselheiro - Assinado em 04/01/2018

Danilo Ferreira Andrade  
Representante do MP - Assinado em 03/01/2018

Luciano Chaves de Farias  
Secretario - Assinado em 26/12/2017



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: IYNJEXNDY5